



ERRATA SEI N° 0016301655/2023 - SAP.LCT

Joinville, 22 de março de 2023.

CONCORRÊNCIA N° 869/2022

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na **Concorrência n° 869/2022**, destinada a **Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui**, promoveu as seguintes alterações:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **26/04/2023**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **26/04/2023**.

ONDE SE LÊ:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.348.202,79** (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e setenta e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

585/2022 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (100)

586/2022 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (134)

(...)

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

(...)

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

(...)

u) Planilha Orçamentária Analítica:

u.1) Composição de custo unitário;

u.2) Composições - não pertencentes ao SICRO;

v) Documentos Complementares Orçamentários:

v.1) Curva ABC de insumos;

v.2) Curva ABC de serviços;

v.3) Declaração quanto à desoneração;

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
01	Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui	R\$ 3.348.202,79

(...)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

7.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

585/2022 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (100)

586/2022 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (134)

(...)

LEIA-SE:

(...)

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.343.422,13** (três milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

3 - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

32/2023 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (100)

33/2023 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (134)

(...)

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

(...)

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

(...)

u) Planilha Orçamentária Analítica:

v) Documento Complementar Orçamentário:

v.1) Declaração quanto à desoneração;

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
01	Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui	R\$ 3.343.422,13

(...)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA– RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

7.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

32/2023 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (100)

33/2023 - 0.74001.13.451.5.1.3070.0.449000 (134)

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

(...)

t) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº **0016083108**

u) Planilha Orçamentária Analítica, documento SEI nº **0016083529**

v) Documento Complementar Orçamentário:

v.1) Declaração quanto à desoneração, documento SEI nº **0016083570**

x) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº **0016083493**

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/03/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016301655** e o código CRC **EA4E46CE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.404412-6

0016301655v3